

## RESOLUÇÃO Nº 018/2022

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas – CMDCA, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.988 de 23 de outubro de 2009, alterada pela Lei 5.785/2015, em reunião ordinária, realizada em 06 de setembro de 2022;

### RESOLVE:

**CONVOCAR a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** com o objetivo de elaborar as propostas e diretrizes da Política Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 1º – Fica criada a COMISSÃO ORGANIZADORA responsável pela realização e organização das **Conferências Livres e da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, cujo tema central é **"A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade"**

Art. 2º - A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 22 de Novembro de 2022, no horário de 13:30 h às 15:30 da entidade Inspetoria São João Bosco – PATRONATO, localizado ´Rua Padre Zanor, s/n – bairro Dom Bosco, Pará de Minas.

Art. 3º – A Comissão Organizadora é composto por membros governamentais: Laudelina Ferreira de Oliveira, Mariana Nery sol Paulo, Ana Paula Campos Marinho Oliveira Silveira membros não governamentais: Laura Cristina Vieira Oliveira Castro, Alcione Franco Navarro e Erica Paula Silva Ferreira

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Pará de Minas, 04 de outubro de 2022

**LAUDELINA FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente CMDCA/Pará de Minas